

Câmaza Municipal de Pizassununga ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO nº 20

Transfere para as terças-feira, semanalmente, as sessões desta câmara.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE REBOLUÇÃO:-

Arto lo) - Passa a ter a seguinte redação o parágrafo 1º do artº 34º do Regimento Interno:- "As sessões ordinarias serão semanais, realizar-se-ão às terças-feira, com inicio às 19,30 horas, transferidas para quarta-feira quando aquele dia for considerado feriado".

Artº 29)-Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 Novembro 1954

Paulo Soares de Araujo

Presidente em exercicio

Publicado na portariad desta cāmara, em 22/11/1954 Orlando Alves Ferraz Diretor da Secretaria



Câmata Municipal de Pitassununga ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Parecer 21/54

Propondo sejam semanais às sessões desta Câmara, às terças-feiras, encaminhou o vereador Astolpho Costa projeto de resolução, o qual tomou o n° 2/54.

Esta Comissão, julgando legal a pretensão, se pronuncia pela aprovação do assunto.

Sala das Comissões, 3 de Novembro 1954

Pares Loares of any Sympic Guigner



1

Câmata Municipal de Pitassununga estado de são paulo

O.			
VI.	 	 	

PROJETO RESOLUÇÃO № Z/J4

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

Artº lº)- Passa a ter a seguinte redação o parágrafo lº do artº 34º do Regimento Interno : - "As sessões ordinarias serão semanais, realizar-se-ão às terças-feiras, com inicio às 19,30 horas, transferidas para quarta-feira quando aquele dia for considerado feriado".

Artº 2º)-Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 23 de Outubro de 1954

Pormissão dos 23/10/14 Astolpho Costa)

Pastolpho Costa)

Pastolp



Câmaza Municipal de Pizassununga estado de são paulo

O #			
UI.			
OI.	 		

PROJETO RESOLUÇÃO

Иδ

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

Artº 1º)- Passa a ter a seguinte redação o parágrafo lº do artº 34º do Regimento Interno : - "As sessões ordinarias serão semanais, realizar-se-ão às terças-feiras, com inicio às 19,30 horas, transferidas para quarta-feira quando aquele dia for considerado feriado".

Artº 2º)-Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 23 de Outubro de 1954

(As to 1 pho-costa).



Câmaza Municipal de Pizassununga estado de são pauto

Of			
O1.	 	 	

JUSTIFICAÇÃO

Sr. Presidente Caros colegas

Estamos em época de enfrentar, na qualidade de vereador, problemas que dizem de perto o interesse do
municipio. A nossa Câmara, por motivo que não me vem a pelo declinar, há bem tempo não se reune, provocando, essa paralisa ção, um acumulo consideravel de projetos, entre os quais se
ressalta o do Orçamento para 1.955. Dizer da importância dessa
-proposição é tarefa desnecessária, porquanto é de todos conhe
cida a sua siginificação para o municipio. Reunindo-se com vem
fazendo atualmente, isto é, de 15 em 15 dias, a nossa Edilidade
dificilmente votará, êste ano, todos os assuntos confiados ao
seu julgamento. É preciso que aqui seja dito que nem sendo convocada quinzenalmente, o Legislativo de Pirassununga não vem
cumprindo com seu dever.

Impelido, pois, pelas razões expostas, julgo oportuno a volta do critério antigo de sessão, isto é, semanalmente, às terças-feiras. O sábado afigura-se como um dia impróprio, pois é êle usado ou para descanso ou para entretenimento. Dai uns dos motivos pelos quais os vereadores, com exceção de alguns, é claro, se afastaram das lides legislativas. Tornando ao método antigo, teremos maiores possibilidades de ver a Camara reunida, e dai estará ela então dando ao povo a satisfação que merece.

Isto exposto, apelo para o espirito esclarecido e justiceiro de meus nobres pares no sentido seja aprovado o projeto de resolução anexo com a brevidade que se faz necessário.

Sala das Sessões, 23 de Outubro de 1954

(Astolpho-costa)



Câmata Municipal de Pitassununga estado de são paulo

Of.		
VI.		

JUSTIFICAÇÃO

Sr. Presidente Caros colegas

Estamos em época de enfrentar, na quali
dade de vereador, problemas que dizem de perto o interesse do
municipio. A nossa Câmara, por motivo que não me vem a pelo declinar, há bem tempo não se reune, provocando, essa paralisa ção, um acumulo consideravel de projetos, entre os quais se
ressalta o do Orçamento para 1.955. Dizer da importância dessa
-proposição é tarefa desnecessária, porquanto é de todos conhe
cida a sua siginificação para o municipio. Reunindo-se com vem
fazendo atualmente, isto é, de 15 em 15 dias, a nossa Edilidade
dificilmente votará, êste ano, todos os assuntos confiados ao
seu julgamento. É preciso que aqui seja dito que nem sendo convocada quinzenalmente, o Legislativo de Pirassununga não vem
cumprindo com seu dever.

Impelido, pois, pelas razões expostas, julgo oportuno a volta do critério antigo de sessão, isto é, semanalmente, às terças-feiras. O sábado afigura-se como um dia impróprio, pois é êle usado ou para descanso ou para entretenimento. Dai uns dos motivos pelos quais os vereadores, com exceção de alguns, é claro, se afastaram das lides legislativas. Tornando ao método antigo, teremos maiores possibilidades de ver a Camara reunida, e dai estará ela então dando ao povo a satisfação que merece.

Isto exposto, apelo para o espirito esclarecido e justiceiro de meus nobres pares no sentido seja aprovado o projeto de resolução anexo com a brevidade que se faz necessário.

Sala das Sessões, 23 de Outubro de 1954

(Astolpho Costa)